

**Futura Energia Projeto Alpha S/A**

CNPJ/ME nº 23.075.141/0001-79 - NIRE 26300048752

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 07 de Abril de 2022**

**I. Data, Hora e Local:** 07 de abril de 2022, às 16 horas, na sede da Futura Energia Projeto Alpha S/A ("Companhia"), na Fazenda Deserto, Estrada Fuzil/Arara, margem direita, 6 km a norte do município, CEP 56518-899, Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. **II. Convocação e Presença:** Presente a única sócia: FUTURA ENERGIA S/A, detentora de 100% (cem por cento) das ações ordinárias com direito a voto, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, dispensada a convocação, na forma do art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"). **III. Mesa:** Presidente - **Emílio Mario Fabri Rietmann**; Secretário - **Rafael Benyunes Rietmann**. **IV. Ordem do Dia:** **(a)** aprovar a realização, pela Companhia, do aumento do valor da Emissão de Debêntures, que se insere no contexto de uma operação estruturada de securitização de créditos imobiliários. O valor da Emissão é alterado para R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), com a emissão de 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentas mil) Debêntures; **(b)** aprovar a celebração, pela Companhia, refletindo a deliberação prevista na alínea (a), do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada, de Emissão da Futura Energia Projeto Alpha S.A." ("Primeiro Aditamento À Escritura de Emissão"). As Debêntures servirão de lastro à emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Opea Securitizadora S.A., instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.400, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o 02.773.542/0001-22 ("CRI e "Securitizadora"), nos termos do "Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários da 482ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Futura Energia Projeto Alpha S.A." ("Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização") e da Instrução CVM nº 414, conforme alterada. Os CRI serão integralizados em volume equivalente à quantidade de Debêntures, na forma a ser prevista no Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização; **(c)** manter a prestação e constituição das mesmas garantias reais, pela Companhia, aprovadas em deliberação da AGE de 10 de março de 2022; **(d)** autorizar os diretores da Companhia para, observado o disposto no Estatuto Social, praticar e celebrar todos e quaisquer atos e/ou negócios jurídicos, respectivamente, necessários e/ou relacionados às deliberações previstas nos itens (a) e (b) acima, incluindo, sem limitação, o Aditamento à Escritura de Emissão e os demais Documentos da Operação (definidos e aprovados em deliberação da AGE de 10 de março de 2022), bem como a contratação de prestadores de serviços, nos termos dos referidos documentos; e **(e)** ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia relacionados aos Documentos da Operação. **V. Deliberações, Tomadas Pela Única Acionista da Companhia:** Tendo sido aprovada a lavratura presente da ata em forma de sumário, a única acionista da Companhia, sem qualquer ressalva ou restrição de qualquer natureza, deliberou: **VI. (a)** aprovar a realização, pela Companhia, do aumento do valor da Emissão de Debêntures, que se insere no contexto de uma operação estruturada de securitização de créditos imobiliários. O valor da Emissão é alterado para R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), com a emissão de 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentas mil) Debêntures; **(b)** aprovar a celebração, pela Companhia, refletindo a deliberação prevista na alínea (a), do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada, de Emissão da Futura Energia Projeto Alpha S.A." ("Primeiro Aditamento À Escritura de Emissão"). As Debêntures servirão de lastro à emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Opea Securitizadora S.A., instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.400, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.773.542/0001-22 ("CRI e "Securitizadora"), nos termos do "Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários da 482ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Futura Energia Projeto Alpha S.A." ("Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização") e da Instrução CVM nº 414, conforme alterada. Os CRI serão integralizados em volume equivalente à quantidade de Debêntures, na forma a ser prevista no Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização; **(c)** manter a prestação e constituição das mesmas garantias reais, pela Companhia, aprovadas em deliberação da AGE de 10 de março de 2022. **(d)** autorizar os diretores da Companhia para, observado o disposto no Estatuto Social, praticar e celebrar todos e quaisquer atos e/ou negócios jurídicos, respectivamente, necessários e/ou relacionados às deliberações previstas nos itens (a) e (b) acima, incluindo, sem limitação, o Aditamento à Escritura de Emissão e dos demais Documentos da Operação (definidos e aprovados em deliberação da AGE de 10 de março de 2022), bem como a contratação de prestadores de serviços, nos termos dos referidos documentos; e **(e)** ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia relacionados aos Documentos da Operação. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença da única acionista da Companhia e solicitou a mim secretário que lavrasse esta ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes no Livro próprio. **Mesa:** **Emílio Mario Fabri Rietmann** - Presidente; **Rafael Benyunes Rietmann** - Secretário. - **JUCEPE:** Certifico o Registro em 18/04/2022 nº 20229360971 e Protocolo nº 229360971 de 14/04/2022. **Ilayne Larissa Leandro Marques** - Secretária - Geral



## Publicidade Legal - 21 de abril de 2022 - FUTURA ENERGIA PROJETO ALPHA pdf

Código do documento 7ea866a3-6ee1-448f-aad2-b4e455e1f8a1



### Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100  
Certificado Digital  
fabiohenrique@folhape.com.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 20 Apr 2022, 21:21:36

Documento 7ea866a3-6ee1-448f-aad2-b4e455e1f8a1 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-04-20T21:21:36-03:00

#### 20 Apr 2022, 21:21:51

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-04-20T21:21:51-03:00

#### 20 Apr 2022, 21:22:05

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 201.18.98.155 (20118098155.host.telemar.net.br porta: 47856). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. - DATE\_ATOM: 2022-04-20T21:22:05-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):734b8844506d5fc69d711ca0ea081687b6dc7c9321b22708bd947bdd3ef8ced7  
(SHA512):f406f69302dd5dccb0870a6415315c51c0209eec2e8c20f66169e8ef1258c89e1de74562d254b1fc0a239cb0848e53b3988f5ed19868741f890a02d224c2db96

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**